PROJETO DE LEI Nº 004/2025

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA O CONHECIDO POPULARMENTE POR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS QUILOMBOLA, A DENOMINAÇÃO DE CRAS EDY BARBOSA ALVES

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o atual Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Quilombola, situado a Rodovia São Mateus x Boa Esperança, ES-315, área rural, bairro Litorâneo, município de São Mateus/ES, denominado de CRAS EDY BARBOSA ALVES.

Art. 2º. A presente denominação deverá torna-se pública por meio de afixação de placa, podendo ainda ter pintura na fachada e/ou muro do CRAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que DENOMINA O CONHECIDO POPULARMENTE POR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS QUILOMBOLA, A DENOMINAÇÃO DE CRAS EDY BARBOSA ALVES.

Edy Barbosa Alves, mais conhecida por Dona Didi, nasceu aos 14 de dezembro de 1912 e faleceu aos 06 de julho de 1994, no município de São Mateus, filha de Francisco Barbosa dos Santos e de Esbertalina Almeida Barbosa, de família tradicional e centenária. Casou-se com Horácio Alves de Barcellos e tiveram 9 filhos. Sua ascendência é numerosa com netos, bisnetos, trinetos e tataranetos. Família radicada neste município, na região denominada Sapé do Norte, cuja propriedade era localizada no lugar chamado Morro da Arara. Dona Didi (Edy Barbosa Alves) foi a grande matriarca de todo o povo que vivia ao redor de suas terras, tendo criado mais de 100 filhos de negros da região, entre eles, Galdino, Francisco, Juarez, Floriano, Dionísia, etc. Ela foi uma defensora desse povo, antes de falecer, abriu mão de grande faixa de terra e doou aos seus protegidos, onde grande parte vivem até hoje.

Um fato marcante, aconteceu em seu velório, ocorrido na Igreja de São Benedito, Santo negro, o Padre que realizou a cerimônia também era negro africano, a Igreja ficou lotada pelos negros do Sapé do Norte, que espontaneamente ao final da cerimônia, levaram o seu corpo para o Campo Santo, Cemitério de São Mateus, onde foi enterrado o seu corpo, mas o bem que ela praticou sobrevive ainda hoje na memória de toda gente do Morro da Arara.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando oficialmente este logradouro público, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedora.

Continua...

Continuação do Projeto de Lei nº 004/2025

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Rua Coronel Constantino Cunha, 522 - Fone: 763-1158
CGC/MF 27 559 632/0001-46
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MATEUS
Distrito da Sede

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Sede: São Mateus - ES
Rua Cel. Constantino Cunha, nº 522
27.559.632/0001-46
Pedro Ari Real Afonso
TABELIÃO
Helena Real Afonso
Escrevente Juramentado

Pedro Ari Real Afonso
Tabelião

Helena Real Affonso
Escrevente Juramentado

Escreventes autorizados
Sandra Maria Afonso de Oliveira
Matheus Antônio dos Santos Filho

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 06 de junho(06) 19 94 no livro nº C, -26- às fls -298vº sob o nº -4.509-, foi feito o Registro de Óbito de EDY BARBOSA ALVES. ////// falecid a em 06 de junho(06) de 19 94 às -00,35- horas. em Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares, nesta cidade São Mateus, Esp.Santo. , sexo feminino profissão do lar-aposentada. natural de São Mateus,ES. domiciliado e residente em Fazenda Boa Vista, nesta cidade. com oitenta e um anos de idade, estado civil viúva. filh a de FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, prof. agricultor, e de ESBERTALINA BARBOSA DE ALMEIDA, prof. do lar, já falecidos, naturais deste Estado. tendo sido declarante EDILSON BARBOSA ALVES. e o óbito atestado pelo Dr. DEUSDEDITH ASSIS AMORIM-CRM-ES 1561. que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA - PNEUMONIA - DIABETES MELLITUS DESCOMPENSADO. /// e o sepultamento foi feito no cemitério de Público desta cidade.

Observações: Viúva de HORÁCIO ALVES DE BARCELLOS. Deixando 09(nove) filhos, sendo: Vencesalau, Francisco, Floriano, Edilson, Berenice, Edy, Benedito, Vandirlau e Esbertalina. Deixando bens a inventariar.

FIRMA
1º Ofício de Notas
Brasília - DF
1º Ofício de Notas
Belo Horizonte - MG
11º Ofício de Notas
Rio de Janeiro - RJ
29º Ofício de Notas
São Paulo - SP
1º Ofício de Notas
Vitória - ES

O referido é verdade e dou fé.

São Mateus - ES, 16 de junho(06) de 19 97.

OFICIAL

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500300039003400360053A003000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner



Endereço: Rod. São Mateus X Boa Esperança ES-315
Bairro: Área Rural (Litorâneo)

LINK PARA O MAPA:

-18.636714, -39.980779



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310037003600300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-